



## EDITAL N.º 59/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 75/77, sítio em Rua da Rebola, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Sandrine Gabi Carvalho Monteiro, na qualidade de proprietária do lote n.º 3.

O pedido consiste em:

- Retificação da área do lote de 480,00m<sup>2</sup> para 520,00m<sup>2</sup>;
- Na diminuição da área de implantação e de construção da habitação: de 100,00m<sup>2</sup> para 76,05m<sup>2</sup>;
- Na execução de um anexo com uma área de implantação e de construção de 42,00m<sup>2</sup> destinado a garagem;
- Em fixar a área total de implantação e de construção em 118,05m<sup>2</sup> (76,05 m<sup>2</sup> + 42,00 m<sup>2</sup>);
- Em fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 186,10m<sup>2</sup> (118,05 m<sup>2</sup> + (0.5 x 136,05m<sup>2</sup>).

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1557/25, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 12 de dezembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Vieira